



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1.602, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.174, de 30/08/2000, e suas alterações, bem como a Resolução FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 - processo nº 19.099, de 30/11/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, para o quadriênio de 2022 a 2026, abaixo especificado:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: GLAYDES DE NADAI
Suplente: ANDREA DI CARLI GIACOMINI

II. Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

Titular: LUCYANA DA SILVA AGOSTINI
Suplente: ROSÂNGELA SIMÕES VIEIRA ARAÚJO

Titular: ALTINO DA SILVA NETO
Suplente: MARLENE MESSIAS

III. Representantes Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: ANDREIA BERGER MAFFIOLETTI
Suplente: ADRIANA ROCHA PIANCA

Titular: WYLDSENE RODRIGUES
Suplente: MILENE FERREIRA SANTANA

IV. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: SIMONE AGUIAR
Suplente: IGOR ALVES DE OLIVEIRA

Titular: MARIA JULIA NUNES FALQUETO
Suplente: WALDEMAR JOSÉ DE SOUSA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DIRETORIA DO CONSELHO:

Presidente: MARIA JULIA NUNES FALQUETO
Vice-Presidente: SIMONE AGUIAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 (um) de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos